



REGULAMENTO OFERTA “YEP COMBO 50 MEGA + 50 MB (ganha mais 50MB por 1 ano, totalizando 100MB) + PHONE FIXO ILIMITADO DDD 11” (Adesão: 01/06/2019 até 30/12/2019)

Esta é uma Oferta da **YEPTV COMUNICAÇÃO LTDA**, prestadora de Serviço de Comunicação Multimídia (“SCM”) e do Serviço Telefônico Fixo Comutado, destinado ao uso público em geral (STFC) nas modalidades Longa Distância Nacional e Internacional, com sede na Alameda América, nº 101, andar 07, sala 73, no Município de Tamboré, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.119.768/0001-60, prestadora do Serviço Telefônico Fixo Comutado, destinado ao uso público em geral (STFC) na modalidade BRASIL + LDI, doravante denominadas, individualmente ou em conjunto simplesmente como “**YEPTV**”.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Esta Oferta compreende a prestação do serviço de Comunicação Multimídia (“SCM”), para a fruição do serviço de Banda Larga Fixa denominado “**YEP TV**” nos termos do item 6 (critérios de abrangência) deste Regulamento.

1.2 O serviço “**YEPTV**” na modalidade PÓS-PAGA é prestado pela **YEPTV COMUNICAÇÃO LTDA** acima qualificada, sendo os respectivos assinantes vinculados ao plano alternativo de serviço “**YEP COMBO 50 MEGA + 50 MB + PHONE FIXO ILIMITADO DDD 11**” (ganha mais 50MB por 1 ano, totalizando 100MB).

1.3 A Oferta “**YEP COMBO 50 MEGA + 50 MB + PHONE FIXO ILIMITADO DDD 11**” é destinada aos clientes novos e clientes já da base que queiram aderir a oferta.

1.4 A adesão à Oferta “**YEP COMBO 50 MEGA + 50 MB + PHONE FIXO ILIMITADO DDD 11**”, na modalidade Pós-paga, implica na aceitação total e irrestrita deste Regulamento.

2. DAS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

2.1 A Oferta visa oferecer aos **ASSINANTES** a fruição de banda larga com velocidade de 50 Mbps + 50 Mbps por 1 ano, totalizando 100MB.

2.2 A velocidade acima pode variar de acordo com a taxa de utilização da rede, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela regulamentação aplicável, assim como com quaisquer outros parâmetros eminentemente técnicos. A YEPTV ressalta que o serviço YEPTV está alinhado à regulamentação de qualidade da Anatel.

2.3 Esta Oferta será disponibilizada ao **ASSINANTE** na modalidade pós-paga.



3. DO PREÇO DA OFERTA

3.1 Mensalmente será cobrado o valor abaixo discriminado referente ao valor mensal desta Oferta, sendo acrescido do valor da ativação na primeira fatura, que será convertido em uma mensalidade, sendo a 12ª parcela e/ou dividida em 12 parcelas a descontar das 12 mensalidades. Esse valor já contempla impostos e demais encargos.

3.2 Na Oferta “**YEP COMBO 50 MEGA + 50 MB + PHONE FIXO ILIMITADO DDD 11**” têm direito a utilizar a sua banda larga com velocidades de 100 Mbps de download no 1º mês ao 12º e 40 Mbps de upload. Após o 12º mês volta a velocidade inicial contratada de 50 Mbps de download e 20 Mbps de upload.

3.3 É necessário seguir as regras de seguir as redes sociais o Facebook, Instagram, Twitter e Youtube, compartilhar a publicação indicada pelo atendente e marcar 05 amigos.

3.4 A fatura é digital, o assinante terá acesso pelo PORTAL DO CLIENTE pelo endereço eletrônico www.yeptv.com.br o LOGIN é o E-MAIL cadastrado no ato da adesão e a SENHA o CPF (sem pontos, sem hífen, apenas números). Para solicitação de fatura impressa é necessário informar no ato da adesão ou na Central de Atendimento (11) 4210-2306.

“YEP COMBO 50 MEGA + 50 MB (ganha mais 50MB por 1 ano) + PHONE FIXO ILIMITADO DDD 11”.

Características:

Valores s/ desconto		Valores c/ desconto*	
Ativação	Valor Mensal	Ativação débito automático	Valor Mensal
R\$ 154,90	R\$ 154,90	R\$ 124,90	R\$ 124,90
		Valores c/ desconto pagamento cartão	
		Ativação	Valor Mensal
		R\$ 133,90	R\$ 133,90

*Valores com descontos válidos para adesões até 30/12/2019, podendo ser prorrogado, a critério da YEPTV, concedido mediante compromisso de permanência na base pelo prazo de 12 meses, conforme Contrato de



Permanência firmado em ligação gravada e assinatura da ORDEM DE SERVIÇO no ato da instalação.

“YEP COMBO 50 MEGA + 50 MB (ganha mais 50MB por 1 ano) + PHONE FIXO ILIMITADO DDD 11”

100 Mbps** download por 12 meses.

40 Mbps** Upload por 12 meses.

50 Mbps** download – a partir do 12º mês.

20 Mbps** Upload – a partir do 12º mês.

Plano Download Máximo**

Upload Máximo**

** As velocidades mínimas podem variar de acordo com a taxa de utilização da rede, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela regulamentação aplicável. A YEPTV ressalta que o serviço YEPTV está alinhado à Regulamentação de Qualidade da Anatel.

4. BENEFÍCIOS DA OFERTA

4.1 Na Oferta **“YEP COMBO 50 MEGA + 50 MB (ganha mais 50MB por 1 ano) + PHONE FIXO ILIMITADO DDD 11”** o **ASSINANTE** tem direito a (i) utilizar a sua banda larga com 100 Mbps de velocidade, nos doze primeiros meses e após os 12 meses 50 Mbps de velocidade, (ii) receber modem em comodato, sem custos, mediante assinatura do respectivo contrato de comodato (ordem de serviço), (iv) o telefone fixo esta incluso as ligações ilimitadas para qualquer fixo DDD 11. Ligações para fixo interurbano o minuto é R\$ 0,30 (trinta centavos), Ligação para celular local e interurbano é R\$ 0,60 (sessenta centavos) e para telefone fixo Internacional DDI é R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos).

5. ADESÃO DA OFERTA

5.1 A adesão de novos Clientes a presente Oferta se dará mediante solicitação por meio de contato com a Central de Vendas pelo telefone: (11) 4210-2306.

6. VIGÊNCIA DA OFERTA

6.1 A OFERTA **“YEP COMBO 50 MEGA + 50 MB (ganha mais 50MB por 1 ano) + PHONE FIXO ILIMITADO DDD 11”** é válida até 30/12/2019, podendo ser prorrogada automaticamente, caso não haja comunicado em contrário pela



YEPTV, ou eventual descontinuidade da Oferta, na forma e prazo da regulamentação em vigor.

7. ABRANGÊNCIA

7.1 O serviço **YEPTV** será prestado pela **YEPTV** em determinadas localidades do Estado de São Paulo, de acordo com a viabilidade técnica de instalação do serviço **YEPTV** no endereço indicado pelo interessado, conforme consulta de cobertura disponível na Central de Atendimento (11) 4210-2306 e/ou Whatsapp (11) 98958-1901.

8. CUMULATIVIDADE

8.1 Esta Oferta, assim como os benefícios concedidos, não são cumulativos com as demais promoções vigentes exceto para aquelas que disponham o contrário em seus regulamentos.

9. DO TÉRMINO DA OFERTA

9.1 A presente Oferta será considerada rescindida nas seguintes hipóteses:

- (i) A pedido do Cliente, a qualquer momento, com a aplicação da penalidade prevista no 4 contrato de permanência, em caso de adesão com o desconto;
- (ii) Por Descumprimento das obrigações deste Regulamento;
- (iii) Migração para outro Plano de Serviço da **YEPTV**, a pedido do Cliente, que não dê direito ao benefício desta Oferta;
- (iv) Adesão do Cliente a outras promoções não cumulativas com a presente Oferta e
- (v) Mudança de endereço de instalação do serviço **YEPTV**, a pedido do Cliente, onde o serviço não puder ser instalado por indisponibilidade técnica.

10. REGRAS GERAIS:

10.1 O presente regulamento poderá ser alterado ou substituído a qualquer tempo, a critério da **YEPTV**, atingindo todos os participantes da oferta mediante comunicação prévia, de acordo com a Regulamentação vigente.

10.2 É responsabilidade da **YEPTV** prestar adequadamente o serviço **YEPTV**, em conformidade com a legislação pertinente, em especial com a Regulamentação do SCM, disponibilizando as informações referentes ao Serviço e seu respectivo valor, ao Cliente, por meio dos veículos pertinentes,



como, por exemplo, o site www.yeptv.com.br a ser devidamente consultado pelo Cliente.

10.3 A **YEPTV** se reserva o direito de cancelar a presente oferta e os benefícios nela dispostos, caso ocorra uso indevido do benefício concedido.

10.4 Para os casos em que for constatada qualquer violação às regras dispostas neste Regulamento, a **YEPTV** poderá a seu exclusivo critério suspender a utilização do acesso e cancelar a oferta “**YEPTV**”.

10.5 Ao contratar **YEPTV**, o Cliente se obriga a:

- a) Utilizar adequadamente o serviço **YEPTV**;
- b) Validar de forma expressa, a velocidade efetiva de **YEPTV**, quando da instalação do Serviço, sendo certo que, caso não haja concordância do Cliente, fica facultada a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia, sem aplicação de qualquer multa ou indenização;
- c) Efetuar pontualmente o pagamento do serviço **YEPTV**;
- d) Cumprir as obrigações fixadas no Contrato de SCM fornecido pela **YEPTV**; disponíveis no site www.yeptv.com.br e na legislação pertinente;
- e) Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais;
- f) Responsabilizar-se inteiramente pela guarda e integridade dos equipamentos que vierem a ser fornecidos pela **YEPTV**, obrigando-se, nos termos da lei, em caso de perda, extravio, dano ou destruição, mesmo que parcial, por qualquer motivo, ao ressarcimento à **YEPTV**;
- g) Utilizar o equipamento colocado à sua disposição para fruição exclusiva do Serviço **YEPTV**;
- h) Agir conforme as regras da moral e dos bons costumes, de modo a não enviar mensagens e/ou arquivos não solicitados, sem advertências ou filtros adequados ao conteúdo, que contenham materiais pornográficos, obscenos ou de cunho sexual, incluindo imagens, caricaturas e piadas;
- i) Respeitar todas as políticas e práticas da **YEPTV** divulgadas em seu site;
- j) Não prejudicar, intencionalmente, usuários da Internet por meio de desenvolvimento de programas, vírus, acesso não autorizado a computadores, alterações de arquivos, programas e dados residentes na rede e utilização de "cookies", em desacordo com as leis e/ou com as melhores práticas de mercado;
- k) Responder judicialmente por quaisquer atividades ilícitas realizadas na internet, a que der causa, a partir da utilização do Serviço **YEPTV**, inclusive reparando eventuais danos e/ou prejuízos causados à **YEPTV** em decorrência



de responsabilização indevida da mesma por estas atividades praticadas pelo Cliente, quando a **YEPTV** for acionada judicialmente pelo prejudicado, isoladamente ou figurando em conjunto com o Cliente na respectiva demanda.

l) Para contratar a Oferta, o Cliente deverá apresentar à **YEPTV**, originais e cópias, de um documento de identificação com foto, o CPF (cadastro de pessoa física) e comprovante de residência, em) Manter o Contrato ativo sob o mesmo CPF e/ou CNPJ, informado pelo Cliente quando da adesão à Oferta.

10.6 A escolha do Plano “**YEPTV**” a ser feita pelo Cliente está sujeita à verificação da disponibilidade técnica do serviço no endereço de instalação solicitado.

10.7 É permitida a alteração do endereço da instalação **YEPTV**, desde que tenha disponibilidade técnica do serviço no novo endereço de instalação solicitado.

10.8 Para a opção de pagamento via boleto bancário, o documento de cobrança será constituído de demonstrativo e fatura do serviço prestado e a sua entrega aos Clientes deverá ocorrer pelo menos 5 (cinco) dias antes da data do seu vencimento, que ficará a critério do Cliente, em 6 (seis) possíveis datas, dia 5, 10, 15, 20 e 25, na forma da regulamentação em vigor.

10.9 A cobrança de **YEPTV** poderá ser pro-rata, no mês de ativação e/ou desativação do serviço, ou seja, proporcional ao número de dias em que o serviço estiver ativo em um mês, considerando este como sendo de 30 (trinta) dias corridos.

10.10 A participação nesta Oferta implica a aceitação total e irrestrita de todos os termos deste Regulamento, o contrato **YEPTV** e demais condições e características do serviço disponibilizadas pela **YEPTV**, inclusive através do site www.yeptv.com.br.

10.11 Esta Oferta é exclusiva para a prestação do serviço objeto da mesma, não podendo, sob qualquer hipótese, ser resgatado o benefício em moeda corrente, ou eventualmente ser utilizado como crédito em outros serviços que sejam objeto de outras Ofertas.

10.12 A adesão à Oferta é intransferível, bem como o direito dela decorrentes, não sendo admitida a transferência de titularidade, do uso e gozo do serviço **YEPTV** nas condições previstas neste instrumento, seja a que título for.

10.13 Oferta sujeita à análise de crédito do Cliente.

Para mais informações acesse o site www.yeptv.com.br ou ligue (11) 4210-2306.